

PROCEDIMENTO N.º 04/DG-TCCV/2023
ANÚNCIO DE CONCURSO

Encontra-se aberto o concurso de recrutamento de um **Coordenador para a Unidade de Parecer sobre a Conta Geral do Estado do Tribunal de Contas**, nos seguintes termos:

1. Requisitos de admissão

Os requisitos para admissão ao concurso estão previstos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro.

Admitem-se candidatos com o seguinte perfil:

I. O coordenador da UPCGE, é recrutado preferencialmente de entre:

- Auditor com experiência de pelo menos 3 (três) anos na área objeto de coordenação;
- Funcionários que integram outras áreas do Tribunal de Contas com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência na área objeto de coordenação, para as áreas que não integram o controlo prévio, concomitante e sucessivo do Tribunal de Contas;
- Licenciatura em Economia, Contabilidade, Auditoria, Finanças, Gestão, Administração ou áreas afins;
- Formação em Excel avançado;
- Conhecimento de Softwares de Gestão Financeira (SIM e SIGOF);
- Conhecimentos consistentes de Legislação Financeira, Orçamental e Patrimonial Cabo-verdiana;
- Domínio de Contabilidade Patrimonial, Sistema de Informação de Gestão e Execução Orçamental;
- Excelentes aptidões em elaboração de propostas, relatórios e pareceres;
- Domínio escrito e oral de Português e conhecimento de Francês e/ou Inglês;
- Nacionalidade Cabo-verdiana e idoneidade civil e profissional;
- Estar disponível para trabalhar a tempo inteiro;
- Aptidão física e equilíbrio psicológico;
- Maioridade.

II. Valoriza-se o perfil com as seguintes competências comportamentais:

- Maturidade;
- Visão estratégica;
- Capacidade empreendedora;
- Colaboração institucional e orientação para o resultado;
- Capacidade de liderança das equipas;
- Facilidade de comunicação e habilidades de representação;
- Planeamento, organização e racionalização dos recursos disponíveis;

- Capacidade de motivação dos colaboradores.

2.1 Formalização e Prazo das candidaturas

- As candidaturas podem ser apresentadas presencialmente na receção do serviço do Tribunal de Contas ou através de correio registado com aviso de receção, formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigido ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, sendo obrigatória a emissão de recibo que deve ser guardada.
- A apresentação da candidatura em suporte eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, plataforma eletrónica em uso no serviço do Tribunal de Contas, até a data limite fixada, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente recibo comprovativo.
- O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias, nos termos do n.º 1 artigo 22º da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

2.2 Os Dossiers de candidatura deverão conter:

- Carta de candidatura, especificando as motivações para o cargo;
- Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional;
- Documentação comprovativa de experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos na área objeto de coordenação ou de 5 (cinco) anos de experiência no Tribunal de Contas.
- Formação académica adequada ao cargo, devidamente comprovada com certificado de habilitações literárias e certificado de equivalência, caso for aplicável;
- Os documentos de suporte exigidos à candidatura deverão ser apresentados em originais ou fotocópias devidamente autenticadas;
- Nacionalidade Cabo-verdiana devidamente comprovada pelo bilhete de identidade ou cartão nacional de identificação;
- Atestado médico e de vacina, que comprova a robustez física, para exercício de função pública;
- Registo criminal.

Tribunal de Contas, Sito na Cidade da Praia, aos 29 de junho de 2023.

O Diretor Geral,

/Luís António Ortet da Veiga/